

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Belém do Pará, 16 de abril de 2026.** A Águas do Pará A SPE S.A. (“Companhia”, “Concessionária” ou “Água do Pará A”), presente na capital e em mais 26 municípios do estado do Pará, anuncia hoje os resultados do ano de 2025. Também são apresentadas as comparações sobre o desempenho da Companhia entre 2025 e o ano de 2024. Toda e qualquer informação não contábil ou derivada de números não contábeis não foi examinada pelos auditores independentes.

DESTAQUES

|                                       |                           |                         |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Receita Líquida¹<br>R\$ 142,5 milhões | EBITDA<br>R\$ 0,2 milhões | CAPEX<br>R\$ 1,0 bilhão |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------------------|

- **Antecipação em 4 meses (set/2025) do início das operações em Belém, Ananindeua e Marituba, beneficiando 1,8 milhão de pessoas;**
- **Antecipação em 2 meses (dez/2025 e fev/2026) do início das operações para mais 11 cidades, beneficiando mais de 280 mil pessoas;**
- **Início dos investimentos com prioridade para regiões vulneráveis**, como as palafitas Vila da Barca, com a primeira parte das obras inaugurada em dezembro, beneficiando mais de 5 mil pessoas
- Em 2025, foram aprovados os seguintes reequilíbrios: i) **desconto de 10,25% na compra de água vigente de setembro de 2025 até o final da concessão** pela execução de investimentos no sistema de água não previstos no edital; e ii) **desconto de 4,51%, com vigência a partir de janeiro de 2028 até o final da concessão** referente à manutenção do programa de isenção tarifária para 180 mil economias, também não previsto no Edital;
- **Realização da 1a emissão de debêntures, no valor total de R\$ 1,350 bilhão e vencimento em novembro de 2027.** O recurso foi destinado para o pagamento da 1ª outorga fixa, que totalizou R\$ 726 milhões, e para parte dos investimentos iniciais na concessão.

(¹) Valores não contemplam as receitas de construção do ativo intangível

DESTAQUES OPERACIONAIS E FINANCEIROS

São apresentados a seguir os principais resultados e comentários referentes aos primeiros meses de operação, iniciada em setembro de 2025.

| Destques Financeiros e Operacionais    | 2025             |
|----------------------------------------|------------------|
| <b>Economias Ativas (‘000)</b>         | <b>478.190</b>   |
| Água                                   | 400.881          |
| Esgoto                                 | 77.309           |
| <b>Volume Faturado (‘000 m³)</b>       | <b>19.879</b>    |
| Água                                   | 16.343           |
| Esgoto                                 | 3.536            |
| <b>Receita operacional líquida¹</b>    | <b>142.512</b>   |
| Receita de água                        | 128.125          |
| Receita de esgoto                      | 32.719           |
| Deduções da receita                    | (18.332)         |
| <b>Custos e despesas operacionais²</b> | <b>(149.232)</b> |
| Pessoal                                | (12.327)         |
| Conservação e Manutenção               | (2.793)          |
| Serviços de terceiros                  | (70.971)         |
| Materiais, equipamentos e veículos     | (5.687)          |
| Custo de concessão                     | –                |
| Energia Elétrica                       | (4.695)          |
| PECLD                                  | (25.245)         |
| Locação                                | (5.974)          |
| Outros                                 | (21.540)         |
| <b>Margem de Construção EBITDA¹</b>    | <b>6.902</b>     |
| <b>Margem EBITDA</b>                   | <b>181</b>       |
| <b>Lucro Líquido</b>                   | <b>0,1%</b>      |
| <b>Investimentos</b>                   | <b>(32.764)</b>  |
| Capex                                  | 1.008.308        |
| Outorga                                | 282.340          |
| <b>Divida Líquida</b>                  | <b>725.968</b>   |
| (+) Divida Bruta                       | 736.173          |
| (–) Caixa e Disponibilidades           | 1.409.693        |
|                                        | (673.520)        |

1 - *Receita operacional líquida registrada nas Demonstrações Financeiras/Informações Trimestrais deduzida a receita de construção do ativo intangível.* 2 - *Valores não contemplam o custo de construção do ativo intangível e a amortização e depreciação.* 3 - *EBITDA Considera margem de construção.*

- **Economias Ativas:** totalizaram 478,2 mil no ano, com maior número de economias de água em relação às de esgoto, que possui menor índice de cobertura.
- **Volume Faturado:** foi de 19,9 milhões em 2025.
- **Receita Líquida:** totalizou R\$ 142,5 milhões no ano, dos quais 90% correspondem à receita de água e 10% à receita de esgoto em 2025.
- **Custos e Despesas:** totalizaram R\$ 149,2 milhões no acumulado de 2025. A linha mais representativa é a de Serviços de Terceiros, devido aos custos com a compra de água, que totalizou R\$ 51,8 milhões em 2025 correspondendo 73% do total de serviços de terceiros.
- **EBITDA:** totalizou R\$ 0,2 milhão em 2025.
- **Investimentos:** totalizaram R\$ 1,0 bilhão no acumulado de 2025, com pagamento de outorga realizado em agosto e setembro, totalizando R\$ 738 milhões, além de investimentos, principalmente, para melhorias no sistema de abastecimento de água.
- **Divida Bruta:** totalizou R\$ 1,4 bilhão em 2025 correspondendo a 1ª emissão de debêntures da Companhia, com vencimento em novembro de 2027.

RECONCILIAÇÃO DO EBITDA

| EBITDA (‘000)                 | 2025            |
|-------------------------------|-----------------|
| <b>Lucro Líquido</b>          | <b>(32.764)</b> |
| (+) Resultado Financeiro      | 36.745          |
| (+) Imposto sobre Lucro       | (22.342)        |
| (+) Depreciação e Amortização | 18.543          |
| <b>EBITDA CVM 156</b>         | <b>181</b>      |

**Indicadores de Equidade e de Diversidade - Lei Federal nº 6.404/1976, conforme alterações incluídas pela Lei Federal nº 15.177/2025:**

Em 31 de dezembro de 2025, as mulheres representavam 34,1% do total de empregados, 36,8% dos cargos de liderança e 100% da administração (diretoria estatutária e conselho de administração). A diferença média de remuneração total entre mulheres e homens, calculada como a razão entre o salário base médio de mulheres e o salário-base médio de homens, foi de 1,13 em 2025. Tendo em vista que a Companhia foi constituída e iniciou suas operações em 2025, não há informações comparáveis para períodos anteriores.

A Aegea e suas controladas e coligadas mantêm compromisso com a promoção da diversidade, equidade e inclusão. A Aegea desenvolve iniciativas para ampliar a representatividade e fortalecer equipes diversas, incluindo metas para aumentar a participação feminina em posições de liderança. Esse compromisso também está refletido em metas públicas associadas à emissão de Sustainability-Linked Bonds (SLB) da Aegea, entre elas elevar a participação de mulheres em cargos de liderança de 32% para 45% até 2030, além de ampliar a representatividade racial na liderança. Essas medidas fazem parte da estratégia da Companhia, que busca refletir, em seu quadro de colaboradores, a diversidade da população dos locais em que atua, contribuindo para o fortalecimento de sua licença social para operar.

| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS                    |                  |            |
|----------------------------------------------|------------------|------------|
| Balanço Patrimonial (valores R\$ milhares)   |                  |            |
|                                              | 31/12/2025       | 31/12/2024 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                      | <b>747.081</b>   | –          |
| Caixa e equivalentes de caixa                | 13.090           | –          |
| Aplicações financeiras                       | 660.430          | –          |
| Contas a receber de clientes                 | 63.958           | –          |
| Estoques                                     | 4.040            | –          |
| Tributos a recuperar                         | 4.394            | –          |
| Outros créditos                              | 1.169            | –          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                  | <b>1.846.270</b> | –          |
| Contas a receber de clientes                 | 71               | –          |
| Ativo fiscal diferido                        | 22.342           | –          |
| Outros créditos                              | 318.734          | –          |
| Imobilizado                                  | 70.629           | –          |
| Ativo de contrato da concessão               | 351.968          | –          |
| Intangível                                   | 1.082.526        | –          |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                           | <b>2.593.351</b> | –          |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                    | <b>518.439</b>   | –          |
| Fornecedores e empreiteiros                  | 151.889          | –          |
| Debêntures                                   | 69.042           | –          |
| Obrigações trabalhistas e sociais            | 5.419            | –          |
| Obrigações fiscais                           | 11.034           | –          |
| Dividendos a pagar                           | –                | –          |
| Outras contas a pagar                        | 281.055          | –          |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                | <b>1.517.254</b> | –          |
| Debêntures                                   | 1.340.651        | –          |
| Passivo fiscal diferido                      | –                | –          |
| Fornecedores e empreiteiros                  | 422              | –          |
| Provisão de Benefício Pós-Emprego            | 220              | –          |
| Outras contas a pagar                        | 175.961          | –          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | <b>557.658</b>   | –          |
| Capital social                               | 724.869          | –          |
| Ajuste de avaliação patrimonial              | (134.447)        | –          |
| Prejuízos acumulados                         | (32.764)         | –          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>2.593.351</b> | –          |

| Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais) |       |                  |                                              |      |                  |
|----------------------------------------------------------------------|-------|------------------|----------------------------------------------|------|------------------|
| Ativo                                                                | Nota  | 2025             | Passivo                                      | Nota | 2025             |
| Caixa e equivalentes de caixa                                        | 4     | 13.090           | Fornecedores e empreiteiros                  | 11   | 151.889          |
| Aplicações financeiras                                               | 5     | 660.430          | Debêntures                                   | 12   | 69.042           |
| Contas a receber de clientes                                         | 6     | 63.958           | Obrigações trabalhistas e sociais            |      | 5.419            |
| Estoques                                                             |       | 4.040            | Obrigações fiscais                           |      | 11.034           |
| Tributos a recuperar                                                 |       | 4.394            | Outras contas a pagar                        | 14   | 281.055          |
| Outros créditos                                                      | 7     | 1.169            | <b>Total do passivo circulante</b>           |      | <b>518.439</b>   |
| <b>Total do ativo circulante</b>                                     |       | <b>747.081</b>   | Fornecedores e empreiteiros                  | 11   | 422              |
| Contas a receber de clientes                                         | 6     | 71               | Debêntures                                   | 12   | 1.340.651        |
| Ativo fiscal diferido                                                | 19 b. | 22.342           | Provisão de Benefício Pós-Emprego            |      | 220              |
| Outros créditos                                                      | 7     | 318.734          | <b>Total do passivo não circulante</b>       |      | <b>1.517.254</b> |
| <b>Total do realizável a longo prazo</b>                             |       | <b>341.147</b>   | <b>Total do passivo</b>                      |      | <b>2.035.693</b> |
| Imobilizado                                                          |       | 70.629           | <b>Patrimônio líquido</b>                    |      |                  |
| Ativo de contrato da concessão                                       | 9     | 351.968          | Capital social                               | 15   | 724.869          |
| Intangível                                                           | 10    | 1.082.526        | Ajuste de avaliação patrimonial              |      | (134.447)        |
| <b>Total do ativo não circulante</b>                                 |       | <b>1.846.270</b> | Prejuízos acumulados                         |      | (32.764)         |
| <b>Total do ativo</b>                                                |       | <b>2.593.351</b> | <b>Total do patrimônio líquido</b>           |      | <b>557.658</b>   |
|                                                                      |       |                  | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> |      | <b>2.593.351</b> |

| Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais) |       |                          |                                 |                    |                    |                      |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|----------------|
|                                                                                                                         | Nota  | Capital social subscrito | Ajuste de avaliação patrimonial | Reservas de lucros |                    | Prejuízos acumulados | Total          |
|                                                                                                                         |       |                          |                                 | Legal              | Retenção de lucros |                      |                |
| <b>Saldos em 19 de maio de 2025</b>                                                                                     |       | <b>1</b>                 | –                               | –                  | –                  | –                    | <b>1</b>       |
| Aumento de capital social                                                                                               | 15 a. | 724.868                  | (134.447)                       | –                  | –                  | –                    | 590.421        |
| Prejuízo do exercício                                                                                                   | 15 b. | –                        | –                               | –                  | –                  | (32.764)             | (32.764)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>                                                                                 |       | <b>724.869</b>           | <b>(134.447)</b>                | –                  | –                  | <b>(32.764)</b>      | <b>557.658</b> |

| Demonstração do fluxo de caixa - Período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais) |             |               |                                                                           |         |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|
|                                                                                                        | Nota        | 2025          |                                                                           | Nota    | 2025               |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                                                     |             |               | <b>Aumento/(Diminuição) dos passivos</b>                                  |         |                    |
| Resultado antes dos tributos                                                                           |             | (55.106)      | Fornecedores e empreiteiros                                               |         | 109.766            |
| Ajustes para:                                                                                          |             |               | Obrigações trabalhistas e sociais                                         |         | 5.419              |
| Depreciação e amortização                                                                              | 17          | 18.543        | Obrigações fiscais                                                        |         | 11.034             |
| Provisão para demandas judiciais                                                                       |             | 2             | Pagamento de demandas judiciais                                           |         | (2)                |
| Perdas de crédito esperadas sobre contas a receber                                                     | 6 e 17      | 25.245        | Outras contas a pagar                                                     |         | (10.107)           |
| Recuperação de títulos do contas a receber                                                             | 6           | (217)         | Juros pagos sobre arrendamentos                                           | 14 (i)  | (1.479)            |
| Margem de construção ativo intangível                                                                  | 9 (j)       | (6.902)       | <b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>     |         | <b>38.950</b>      |
| Rendimentos de aplicações financeiras                                                                  | 18          | (31.397)      | Aplicações financeiras, líquidas                                          |         | (641.100)          |
| Encargos sobre debêntures                                                                              | 13 e 18     | 80.308        | Juros recebidos sobre aplicações financeiras                              |         | 7.706              |
| Juros de arrendamentos                                                                                 | 14 (i) e 18 | 1.479         | Aquisição de ativo de contrato da concessão                               | 9       | (300.280)          |
| Amortização do custo de captação                                                                       | 13 e 18     | 4.702         | Aquisição de intangível                                                   | 10 (ii) | (700.807)          |
| Atualização monetária sobre capital a integralizar                                                     | 18          | (5.371)       | <b>Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>        |         | <b>(1.634.481)</b> |
| Realização do ajuste a valor presente sobre ativos financeiros                                         | 18          | (12.888)      | <b>Fluxo de caixa de atividades de financiamento</b>                      |         |                    |
| Provisão para benefício pós-emprego                                                                    |             | 220           | Debêntures captadas                                                       | 13      | 1.350.868          |
| Ajuste a valor presente de clientes                                                                    | 18          | 35            | Custo na captação de debêntures                                           | 13      | (26.186)           |
|                                                                                                        |             | <b>18.653</b> | Aumento de capital social                                                 | 15 a.   | 289.946            |
|                                                                                                        |             |               | Pagamentos de arrendamentos                                               | 14 (i)  | (6.007)            |
| <b>Variações nos ativos e passivos (Aumento)/Diminuição dos ativos</b>                                 |             |               | <b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b> |         | <b>1.608.621</b>   |
| Contas a receber de clientes                                                                           |             | (89.092)      | <b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>                   |         | <b>13.090</b>      |
| Estoques                                                                                               |             | (4.040)       | Caixa e equivalentes de caixa em 19 de maio                               | 4       | –                  |
| Tributos a recuperar                                                                                   |             | (34)          | Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro                           | 4       | 13.090             |
| Outros créditos                                                                                        |             | (1.168)       | <b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>                   |         | <b>13.090</b>      |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Valores R\$ Milhares) |                  |            |
|--------------------------------------------------|------------------|------------|
|                                                  | 31/12/2025       | 31/12/2024 |
| <b>Receita bruta</b>                             | <b>512.812</b>   | –          |
| Receita direta                                   | 160.844          | –          |
| Receita de construção ativo intangível           | 351.968          | –          |
| Deduções da receita bruta                        | (18.332)         | –          |
| <b>Receita operacional líquida</b>               | <b>494.480</b>   | –          |
| <b>Custos dos serviços prestados</b>             | <b>(450.381)</b> | –          |
| Custos operacionais                              | (105.315)        | –          |
| Custos de Construção ativo intangível            | (345.066)        | –          |
| <b>Despesas Operacionais</b>                     | <b>(62.460)</b>  | –          |
| Gerais e administrativas                         | (62.460)         | –          |
| <b>Resultado operacional</b>                     | <b>(18.361)</b>  | –          |
| Resultado financeiro                             | (36.745)         | –          |
| Imposto de renda e contribuição social diferido  | 22.342           | –          |
| <b>Resultado do período</b>                      | <b>(32.764)</b>  | –          |

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Valores R\$ Milhares)                  |                    |            |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
|                                                                        | 31/12/2025         | 31/12/2024 |
| <b>Resultado antes dos tributos</b>                                    | <b>(55.106)</b>    | –          |
| <b>Ajustes para:</b>                                                   | <b>73.759</b>      | –          |
| Depreciação e amortização                                              | 18.543             | –          |
| Provisão para demandas judiciais                                       | 2                  | –          |
| Perdas de crédito esperadas sobre contas a receber                     | 25.245             | –          |
| Recuperação de títulos do contas a receber                             | (217)              | –          |
| Margem de construção ativo intangível                                  | (6.902)            | –          |
| Realização do ajuste a valor presente sobre ativos financeiros         | (12.888)           | –          |
| Provisão para benefício pós-emprego                                    | 220                | –          |
| Rendimentos de aplicações financeiras                                  | (31.397)           | –          |
| Encargos sobre debêntures                                              | 80.308             | –          |
| Atualização monetária sobre capital a integralizar                     | (5.371)            | –          |
| Amortização do custo de captação                                       | 4.702              | –          |
| Ajuste a valor presente de clientes                                    | 35                 | –          |
| Juros de arrendamentos                                                 | 1.479              | –          |
| <b>Variações nos ativos e passivos (Aumento)/Diminuição dos ativos</b> | <b>21.776</b>      | –          |
| Contas a Receber de Clientes                                           | (89.092)           | –          |
| Estoques                                                               | (4.040)            | –          |
| Tributos a recuperar                                                   | (34)               | –          |
| Outros créditos                                                        | –                  | –          |
| <b>Aumento/(Diminuição) dos passivos</b>                               | <b>116.110</b>     | –          |
| Fornecedores e Empreiteiros                                            | 109.766            | –          |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais                                      | 5.419              | –          |
| Obrigações fiscais                                                     | 11.034             | –          |
| Pagamento de demandas judiciais                                        | (2)                | –          |
| Outras contas a pagar                                                  | (10.107)           | –          |
| Juros pagos sobre arrendamentos                                        | (1.479)            | –          |
| <b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>  | <b>38.950</b>      | –          |
| Aplicações financeiras, líquidas                                       | (641.100)          | –          |
| Juros recebidos sobre aplicações financeiras                           | 7.706              | –          |
| Aquisição de ativo de contrato da concessão                            | (300.280)          | –          |
| Aquisição de ativo imobilizado                                         | –                  | –          |
| Aquisição de Intangível                                                | (700.807)          | –          |
| <b>Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>     | <b>(1.634.481)</b> | –          |
| Debêntures Captadas                                                    | 1.350.868          | –          |
| Custo na captação de debêntures                                        | (26.186)           | –          |
| Aumento de capital social                                              | 289.946            | –          |
| Pagamentos de arrendamentos                                            | (6.007)            | –          |
| <b>Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>    | <b>1.608.621</b>   | –          |
| <b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>                | <b>13.090</b>      | –          |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa em 19 de maio de 2025</b>             | <b>–</b>           | –          |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025</b>         | <b>13.090</b>      | –          |
| <b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>                | <b>13.090</b>      | –          |

| Demonstração do resultado                                             |      |                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--|
| Período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais) |      |                 |  |
|                                                                       | Nota | 2025            |  |
| Receita operacional líquida                                           | 16   | 494.480         |  |
| Custos dos serviços prestados                                         | 17   | (450.381)       |  |
| <b>Lucro bruto</b>                                                    |      | <b>44.099</b>   |  |
| Despesas administrativas e gerais                                     | 17   | (62.460)        |  |
| <b>Resultado antes do resultado financeiro e tributos</b>             |      | <b>(18.361)</b> |  |
| Receitas financeiras                                                  | 18   | 44.864          |  |
| Despesas financeiras                                                  | 18   | (81.609)        |  |
| <b>Resultado financeiro</b>                                           |      | <b>(36.745)</b> |  |
| <b>Resultado antes dos tributos</b>                                   |      | <b>(55.106)</b> |  |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                       | 19   | 22.342          |  |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                                          |      | <b>(32.764)</b> |  |
| <b>Resultado por ação</b>                                             |      |                 |  |
| Resultado por ação - Básico (em R\$)                                  | 21   | (0,05)          |  |
| Resultado por ação - Diluído (em R\$)                                 | 21   | (0,05)          |  |

| Demonstração do resultado abrangente                                  |  |                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|-----------------|--|
| Período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais) |  |                 |  |
|                                                                       |  | 2025            |  |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                                          |  | <b>(32.764)</b> |  |
| Outros resultados abrangentes                                         |  | –               |  |
| <b>Resultado abrangente total</b>                                     |  | <b>(32.764)</b> |  |

| Demonstração do valor adicionado                                      |  |                  |          |
|-----------------------------------------------------------------------|--|------------------|----------|
| Período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais) |  |                  |          |
|                                                                       |  | 2025             |          |
| <b>Receitas</b>                                                       |  | <b>484.840</b>   |          |
| Serviços                                                              |  | 158.117          |          |
| Receitas de construção ativo intangível                               |  | 351.968          |          |
| Perdas de crédito esperadas sobre contas a receber                    |  | (25.245)         |          |
| <b>Insumos adquiridos de terceiros</b>                                |  | <b>(449.303)</b> |          |
| (Inclui os valores dos impostos - PIS e COFINS)                       |  |                  |          |
| Custos de construção ativo intangível                                 |  | (345.066)        |          |
| Custos dos serviços prestados                                         |  | (77.679)         |          |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros                    |  | (26.558)         |          |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                                         |  | <b>35.537</b>    |          |
| Amortização e depreciação                                             |  | (18.542)         |          |
| <b>Valor adicionado líquido produzido pela companhia</b>              |  | <b>16.995</b>    |          |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>                     |  | <b>44.864</b>    |          |
| Receitas financeiras                                                  |  | 44.864           |          |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>                            |  | <b>61.859</b>    |          |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                               |  | <b>61.859</b>    |          |
| <b>Pessoal</b>                                                        |  | <b>10.914</b>    |          |
| Remuneração direta                                                    |  | 8.229            |          |
| Benefícios                                                            |  | 2.397            |          |
| F.G.T.S                                                               |  | 288              |          |
| <b>Impostos, taxas e contribuições</b>                                |  | <b>(3.561)</b>   |          |
| Impostos federais                                                     |  | (3.874)          |          |
| Impostos estaduais                                                    |  | 1                |          |
| Impostos municipais                                                   |  | 312              |          |
| <b>Remuneração de capitais de terceiros</b>                           |  | <b>87.270</b>    |          |
| Juros                                                                 |  | 81.296           |          |
| Aluguéis                                                              |  | 5.974            |          |
| <b>Remuneração de capitais próprios</b>                               |  | <b>(32.764)</b>  |          |
| Prejuízo do exercício                                                 |  | (32.764)         |          |
|                                                                       |  | <b>continua</b>  | <b>★</b> |

ÁGUAS DO PARÁ

ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A.

CNPJ 61.067.901/0001-95

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Período de 19 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

**1. Contexto operacional:** A Águas do Pará A SPE S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de propósito específico, com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), desde 15 de janeiro de 2026, localizada no município de Belém, Estado do Pará, constituída em 19 de maio de 2025. Tem por objeto social, na qualidade de Sociedade de Propósito Específico, a prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como de atividades acessórias ou associadas, obediência a legislação vigente e as disposições do Edital da Concorrência Pública Internacional nº 02/2024, Processo nº 2024/2525947, promovido pelo Governo do Estado do Pará. O contrato de concessão foi assinado em 11 de julho de 2025, estabelecendo prazo de 40 anos para a concessão. Após a assinatura teve início a operação assistida do sistema pelo período de 270 dias e a operação plena está prevista para início em 07 de abril de 2026. **Segmento Operacional:** A Companhia avaliou a natureza do ambiente regulado em que opera e identificou que sua atuação tem como finalidade a prestação de serviços de saneamento (utilidade pública), a qual é utilizada, inclusive, para o gerenciamento das operações e tomada de decisões estratégicas, sendo a única origem de fluxos de caixa operacionais. Sendo assim, concluiu que atua apenas nesse único segmento operacional. **2. Base de preparação:** a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Contábeis Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Diretoria em 16 de abril de 2026. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Companhia na sua gestão. b) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. c) **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras a Companhia utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2025 não há informações sobre julgamentos, estimativas e premissas realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **3. Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis materiais descritas abaixo na elaboração destas demonstrações financeiras. **Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remuneração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. **Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo, ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Além disso, a Companhia também aplica a isenção de reconhecimento para os ativos de baixo valor. Os pagamentos desses arrendamentos de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. a) **Ativos intangíveis:** A Companhia possui como ativos intangíveis itens relacionados ao Contrato de Concessão de Serviços e direito de exploração de infraestrutura conforme descrito no item "f". São mensurados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, sendo esta calculada de acordo com a vida útil estimada do ativo ou prazo da concessão, dos dois o menor. b) **Redução ao valor recuperável (impairment):** *(i) Ativos financeiros não derivativos: Instrumentos financeiros e ativos contratuais:* A Companhia, quando aplicável, reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que a contraparte pague integralmente suas obrigações de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). A Companhia determinou que a perda de crédito esperada é mensurada pela expectativa de perda futura através de padrões históricos de inadimplência, conforme matriz de provisões. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso para cada período dentro da sua categoria; • Reestruturação de um valor devido em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte, ou seja, quando não há expectativa de recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. Para créditos baixados como perda, recuperados através de ações comerciais, eventuais descontos concedidos são reconhecidos no resultado financeiro. **Contas a receber de clientes:** Para o cálculo das perdas de crédito esperadas relacionados ao contas a receber, são consideradas premissas, as quais são as principais fontes de incerteza da estimativa. A Companhia foi constituída recentemente e não possui histórico de inadimplência, sendo assim, a estimativa de perdas de créditos esperadas foi mensurada tomando por base o comportamento regional de unidades já pertencentes ao grupo econômico ao qual a Companhia está inserida e que possuem características populacionais semelhantes, bem como foi feita uma análise de dados observáveis relativos a outra empresa da mesma região. As alterações de exposição da Companhia ao risco de crédito durante o exercício estão descritas na nota explicativa nº 20. *(ii) Ativos não financeiros:* Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação é realizado o teste de redução ao valor recuperável do ativo. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos de alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. c) **Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura:** A Companhia aplica a prática contábil de ativar o preço total da delegação do serviço público (outorga) como um ativo intangível, em contrapartida a um passivo (quando aplicável), dos valores futuros a pagar ao Poder Concedente. Nos termos dos contratos de subconcessão, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e podendo operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante um determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração

recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria e ampliação em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é próxima a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do período de forma linear pela vida útil ou pelo prazo da concessão, dos dois o menor. d) **Capitalização dos custos das debêntures:** Os custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures atribuíveis ao contrato de concessão são capitalizados durante a fase de construção e/ou melhoria. Conforme o ICPC 01/IFRIC 12, a Companhia capitaliza os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso pretendido. Esses custos são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a Companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. e) **Benefícios a empregados:** *(i) Benefício de curto prazo a empregados:* Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. f) **Provisões:** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. g) **Receita de contrato com cliente:** A Companhia reconhece suas receitas, pelo seu valor justo, à medida que satisfaz as obrigações de desempenho. As principais fontes de receita da Companhia estão descritas a seguir: *(i) Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto:* A receita relacionada ao serviço de abastecimento de água compreende a obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo integral de operação, sendo: captação, adução, tratamento e distribuição de água, sendo reconhecida por ocasião da aferição do volume consumido pelos clientes. A receita relacionada ao tratamento de esgotamento sanitário compreende a obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo integral de operação, sendo: coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo faturada através do volume medido de esgoto tratado e/ou por meio da paridade com água. *(ii) Outros serviços indiretos de água e esgoto:* A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se, principalmente à prestação de serviços de ligação de água ou esgoto, instalações de hidrômetros e religação de água, sendo as obrigações de desempenho atendidas na conclusão de cada serviço prestado, e a receita reconhecida neste momento. *(iii) Receita a faturar de serviços de água e esgoto:* As receitas ainda não faturadas são calculadas com base na média de consumo dos clientes, aplicando a proporção correspondente aos dias de consumo que irão compor o faturamento do mês seguinte, mas que, em obediência ao princípio da competência, são reconhecidos no mês em que houve o efetivo consumo e sendo contabilizadas na conta de receitas a faturar. *(iv) Receitas de construção ativo intangível:* A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria dos contratos de subconcessão é reconhecida baseada no estágio da obra realizada. Essa receita é composta pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é próxima a zero. h) **Ajustes a valor presente:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo, estão ajustados pelo seu valor presente, conforme CPC 12. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Estão ajustados pelo seu valor presente as rubricas: renegociações de contas a receber conforme nota explicativa nº 6, arrendamentos e outorga a pagar conforme nota explicativa nº 14. i) **Tributos:** *(i) Imposto de renda e contribuição social:* O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Além disso, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do período. **Tributo diferido:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais, a base negativa da Contribuição Social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e aos valores utilizados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. As despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social descritas acima, compreendem o Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos que são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Exposições fiscais:** Na determinação do Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de Imposto de Renda tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para Imposto de Renda no passivo está adequada com relação ao período fiscal em aberto, baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar os seus julgamentos quanto à adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com Imposto de Renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. *(ii) Tributos sobre prestações de serviços:* O PIS e COFINS do período são calculados com base nas alíquotas de 1,65% para PIS e 7,60% para COFINS, no mesmo sentido que geram créditos sobre as aquisições de mercadorias e serviços utilizados nas operações da Companhia. O PIS e COFINS diferidos no Balanço Patrimonial compreendem a proporção das receitas que não foram recebidas das operações com Órgãos Públicos, se mantendo assim até o momento do efetivo recebimento das receitas que lhe deram origem, quando o recolhimento será realizado, de acordo com a legislação fiscal vigente. j) **Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. *(i) Reconhecimento e mensuração inicial: Ativos financeiros:* Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios utilizado para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPJ") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado ou mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. **Passivos financeiros:** Os passivos

financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou passivos financeiros ao custo amortizado, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. *(ii) Mensuração subsequente: Ativos financeiros:* Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros da Companhia são classificados em duas categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. São apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. **Passivos financeiros:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros da Companhia são classificados na seguinte categoria: • Passivos financeiros ao custo amortizado. Após o reconhecimento inicial são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. *(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:* Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferir seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que refleta os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. **Passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. *(iv) Compensação:* Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, ou seja, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. *(v) Hierarquia do valor justo:* Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. *(vi) Receitas financeiras e despesas financeiras:* As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de rendimentos de aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem despesas com encargos sobre debêntures, impostos sobre receita financeira (PIS/COFINS) e amortização do custo de captação do período. k) **Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. l) **Resultado por ação básico e diluído:** O Resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. O Resultado por ação diluído é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. m) **Demonstrações de valor adicionado:** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e suas distribuições durante determinado período e é apresentada pela Companhia, como parte integrante das demonstrações financeiras. n) **Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** Uma série de novas normas contábeis será efetiva para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não adotou essas normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras. Dentre as normas emitidas, aquela com potencial aplicabilidade ao Grupo é a descrita a seguir: • IFRS 18 (Equivalente ao CPC 51) - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras. Em abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18, que substituirá a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras, e se aplica a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A norma introduz novos requerimentos relacionados à apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, incluindo: • Exigência de nova classificação de receitas e despesas em categorias específicas na demonstração do resultado, incluindo a apresentação de novo subtotal de lucro operacional. • Obrigatoriedade de divulgação das Medidas de Desempenho Definidas pela Administração (MPMs) em nota explicativa específica. • Orientações aprimoradas sobre a agregação e desagregação de informações nas demonstrações financeiras. • Necessidade de utilizar o lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto. A Companhia encontra-se em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção da IFRS 18, em especial no que se refere à estrutura e apresentação da demonstração do resultado. Paralelamente, também estão sendo analisados eventuais efeitos relacionados à forma de agrupamento e detalhamento das informações apresentadas nas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| Caixa                  | 2025          |
| Bancos conta movimento | 30            |
| <b>Total</b>           | <b>13.060</b> |

5. Aplicações financeiras:

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| <b>Modalidade</b>            | <b>2025</b>    |
| Fundo de Investimento Safira | 660.430        |
| <b>Total</b>                 | <b>660.430</b> |

A rentabilidade média das aplicações financeiras é de 101,16% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 31 de dezembro de 2025. As cotas adquiridas do Safira Fundo de Investimento Renda Fixa de Crédito Privado, gerido pelo BTG Pactual Serviços Financeiros, é organizado sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. As cotas não possuem prazo de vencimento, podendo ser resgatadas a qualquer tempo, de acordo com as necessidades de liquidez da Companhia e observadas as condições estabelecidas no regulamento do fundo. A carteira do fundo é composta por Certificados de Depósito Bancário (CDBs), operações compromissadas, letras financeiras, títulos públicos e de outros fundos, que aplicam preponderantemente em operações compromissadas, títulos públicos e ativos de renda fixa (CDB, LF) de emissão dos maiores bancos brasileiros, conforme previsto em sua política de investimentos. A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 20 - Instrumentos financeiros.

6. Contas a receber de clientes:

|                                                |               |
|------------------------------------------------|---------------|
| Serviços de água e esgoto                      | 2025          |
| Renegociações                                  | 64.130        |
| Receita a faturar de serviços de água e esgoto | 597           |
| (-) Perdas de crédito esperadas                | 24.547        |
|                                                | (25.245)      |
| <b>Total</b>                                   | <b>64.029</b> |
| Circulante                                     | 63.958        |
| Não circulante                                 | 71            |

continua



ÁGUAS DO PARÁ

ÁGUAS DO PARÁ S.A.

CNPJ 61.067.901/0001-95

★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Período de 19 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado e no patrimônio líquido na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

| Exposição Patrimonial | Exposição | Risco | Taxa de juros efetiva a.a. em 2025 | I        |     |     |      |      | II       |     |     |      |      | III      |     |     |      |      | IV       |     |     |      |      | V |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------|-----------|-------|------------------------------------|----------|-----|-----|------|------|----------|-----|-----|------|------|----------|-----|-----|------|------|----------|-----|-----|------|------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                       |           |       |                                    | Provável | 25% | 50% | -25% | -50% | Provável | 25% | 50% | -25% | -50% | Provável | 25% | 50% | -25% | -50% | Provável | 25% | 50% | -25% | -50% |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1- Ativos financeiros |           |       |                                    |          |     |     |      |      |          |     |     |      |      |          |     |     |      |      |          |     |     |      |      |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Águas do Pará A SPE S.A.** - Belém - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas do Pará A SPE S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstração do resultado, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de 19 de maio de 2025 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Águas do Pará A SPE S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 19 de maio de 2025 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto:** Veja as Notas 3(h) e 16 das demonstrações financeiras: **Principal assunto de auditoria** A Companhia fornece e reconhece receita sobre serviços de abastecimento de água e tratamento de esgotamento sanitário. A Companhia possui um alto volume de clientes e a correta identificação e manutenção de cadastro desses clientes se torna complexa para garantir a identificação dos clientes e determinação da existência de um contrato entre as partes, bem como, ações de cobrança que garantam o recebimento da contraprestação pela prestação de serviços. Adicionalmente, a mensuração da receitas não faturadas, mas que representam receitas auferidas, cujo serviço foi prestado, envolve julgamento relevante. Dada a complexidade na determinação da existência de contratos válidos entre as partes em função do volume de clientes, e consequentemente a incerteza sobre o recebimento da contraprestação sobre a prestação de serviços, consideramos esse assunto como um Principal Assunto de Auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: 

- O entendimento dos processos e controles internos estabelecidos para identificação de clientes e consequentemente a existência de um contrato de prestação de serviço válido entre as partes;
- Com base em amostra, inspecionamos as faturas emitidas a clientes e comprovantes de recebimento;
- Avaliamos a estimativa relacionada ao registro da receita incorrida, mas não faturada;
- Testes de corte (*cut-off*), incluindo análise de transações registradas próximas ao encerramento do exercício; e
- Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes relacionadas ao reconhecimento de receita sobre prestação de serviço referente ao fornecimento de água e tratamento de esgoto. No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes no reconhecimento de receita de prestação de serviço de água e esgoto os quais foram registrados pela Administração. Nossos testes revelaram deficiências no desenho dos controles relacionados a identificação de clientes. Em função disso, houve a necessidade de extensão dos nossos procedimentos substantivos para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada quanto aos valores de receita de prestação de serviços. Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis os critérios adotados pela Companhia para o reconhecimento da receita de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, bem como as premissas utilizadas na determinação do reconhecimento de receita incorrida, mas não faturada, assim como as

respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Capitalização de gastos relacionados aos ativos de concessão:** Veja a Nota 9 das demonstrações financeiras: **Principais assuntos de auditoria:** A Companhia possui registrado o ativo de contrato oriundo dos contratos de concessão os quais são reconhecidos por seus valores justos durante o período de construção. Conforme ICPC 01/IFRIC 12 e OCPC 05 - Contratos de concessão, os gastos com melhorias ou ampliações da infraestrutura são reconhecidos como ativos, uma vez que representam serviços de construção com potencial de geração de receitas adicionais, enquanto que os gastos com manutenção da infraestrutura são reconhecidos como despesas quando incorridos, uma vez que não representam potencial de geração de receita adicional. A Administração exerceu julgamentos para determinar quais os gastos que possuem potencial de geração de receitas adicionais e, consequentemente, são reconhecidos como ativos. Devido aos julgamentos realizados pela Administração na avaliação dos gastos incorridos com a construção e ampliação da infraestrutura que podem ter efeitos significativos sobre os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras consideramos esse assunto como um principal assunto de auditoria. **Como a auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: 

- Testes documentais, em base amostral, dos gastos com a construção e ampliação da infraestrutura, incluindo: a inspeção das medições, notas fiscais e comprovantes de pagamentos; e
- Avaliação se as divulgações relativas a infraestrutura em construção nas demonstrações contábeis consideram as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis os gastos capitalizados com construção e melhoria da infraestrutura, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de *IFRS Accounting Standards*, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela

A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

**22. Transações que não afetaram caixa:** No período findo de 31 de dezembro de 2025, as transações de investimentos e financiamentos que não afetaram o caixa na demonstração do fluxo de caixa, estão apresentadas abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2025   |
| Aquisição de ativo de contrato de concessão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 42.544 |
| Aquisições de ativo de direito de uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 77.764 |
| <b>23. Compromissos vinculados a contratos de concessão:</b> A Companhia possui compromisso mensal de pagamento da taxa de Regulação, Fiscalização e Controle que terá valor correspondente a 1,5% sobre o Benefício Econômico Anual do serviço regulado, e será recolhida até o 10º dia útil de cada ano, a partir do início da operação plena. As metas de atendimento global deverão observar os seguintes índices: (i) Abastecimento de água: alcançar 68% de cobertura dos serviços até o final do 1º ano da concessão (início de 2027) e atingir 99% de cobertura até o final do 8º ano da concessão (início de 2034); (ii) Coleta de esgoto: alcançar 20,4% de cobertura até o final do 1º ano da concessão (início de 2027) e atingir 90% de cobertura até o final do 8º ano da concessão (início de 2034), mantendo este índice até o término da concessão; (iii) Redução de perdas: reduzir as perdas para 49,7% até o final do 1º ano da concessão (início de 2027); 41,2% até o final do 2º ano da concessão; e 25% até o final do 9º ano da concessão, mantendo a meta até o término da concessão. <b>24. Aspectos ambientais:</b> A Companhia considera que suas instalações e atividades estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia busca minimizar os riscos associados com assuntos ambientais, através de procedimentos operacionais e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. <b>25. Eventos Subsequentes:</b> Em 08 de janeiro de 2026, a Companhia pagou a 2ª parcela de outorga fixa ao poder concedente, no valor de R\$ 233.602, correspondente a 20% do valor total da outorga prevista no contrato de concessão. |        |

governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: 

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de abril de 2026

|                                                                                       |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|  | <b>Rafael Santos Pereira</b> |
| KPMG Auditores Independentes Ltda.                                                    | Contador CRC 1SP255172/O-5   |
| CRC 2SP-014428/O-6                                                                    |                              |

## AGUAS PARA A 23-04 dig pdf

Código do documento 2020e4e1-5303-4582-a5d9-2a838796a6f1



### Assinaturas



Antonio Erbeth  
antonio.erbeth@oliberal.com.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 23 Apr 2026, 08:44:06

Documento 2020e4e1-5303-4582-a5d9-2a838796a6f1 **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-23T08:44:06-03:00

#### 23 Apr 2026, 08:44:41

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-23T08:44:41-03:00

#### 23 Apr 2026, 08:44:51

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 187.255.194.75 (bbffc24b.virtua.com.br porta: 54580) - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE\_ATOM: 2026-04-23T08:44:51-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):31b1475e3ae275e9bf40a9c7edcb91734044e2f2e83a42accbb95ac6cb9b68b8

(SHA512):e51d8c2febe1bef2251586e8f49160ec77e2983a887a1353534298f6e27a16ef943447dd196ea71878296eca1337fdadd8acb3e43f03308a341f9a186f6346eb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.